



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 17/2019 - TELESSAÚDE BRASIL REDES- SERVIÇO DE AUTÔNOMO – INÍCIO

EDITAL Nº 17/2019 -TELESSAÚDE BRASIL REDES- SERVIÇO DE AUTÔNOMO – INÍCIO

ESCRITÓRIO DE APOIO À PESQUISA –
EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, contrato nº 098/2018, com o objetivo de apoiar o projeto “Telessaúde Brasil Redes”, referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 37/2018, firmado entre o Ministério da Saúde e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura de inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

Contratação de serviço de autônomo, para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP e à distância, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo.

Denominação da Atividade	Qtde.	Valor dos Serviços (Bruto)	Prazo das Atividades
Analista / Programador para Sistemas de Telessaúde	1	R\$ 150,00/hora	8 meses

*Os pagamentos obedecerão aos prazos estipulados pela FapUnifesp e sofrerão intervalos, considerando os intervalos de desempenho das atividades e a forma de contratação (profissional autônomo/RPA).

** O prazo de execução das atividades, bem como a quantidade de horas de serviços prestados, estarão atrelados às demandas da Coordenação do Projeto, em função do cronograma do mesmo.

1. Disposições gerais:

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais autônomos, com nível superior, para prestar serviços no desenvolvimento de ações que permeiam o âmbito da política pública, do desenvolvimento humano, bem como as ações acadêmicas, ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

Formação: graduação em Ciências da Computação, Análise de Sistemas, Processamento de Dados ou áreas correlatas.

Requisitos/Competências: Perfil senior, com experiência comprovada na Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Conhecimentos Avançados: Php5; Html; Css; Javascript; Zend Framework; Banco de Dados (MySQL, PostgreSQL, Oracle); Ambientes Virtuais de Aprendizagem (Moodle), Sistemas de Gestão

Atribuições da função: Análise de sistemas, modelagem de banco de dados, codificação e testes.

3. Encaminhamento de currículo:

3.1. O candidato deverá enviar o currículo em formato “pdf” para secretaria.telessaude@unifesp.br, com cópia para recrutamento@fapunifesp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser “número do edital+nome do candidato+vaga”.

3.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

4. Inscrição:

4.1. Período de Inscrição: 19 a 25/03/2019.

4.2. Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste edital.

4.3. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4.4. No currículo, dentre outras informações, devem constar as seguintes informações:

Nome do candidato (não abreviar)

Endereço residencial completo

Telefones de contato

Endereço eletrônico

Nome do cargo pretendido

Formação

Experiência profissional

Atividades desenvolvidas – relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga

5. Do Processo Seletivo:

5.1. Fases:

O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado. Esta etapa classificará três candidatos para a segunda fase. A segunda fase consistirá de entrevista dos candidatos pela Comissão de Seleção, constituída por membros indicados pela Coordenação do Projeto.

As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

FASES	CARÁTER	PERÍODO	
1ª Fase	Inscrições	Classificatório e Eliminatório	19 a 25/03/2019
	Análise de currículo	Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	26/03/2019
2ª Fase	Entrevista	Classificatório e Eliminatório	01/04/2019
		Divulgação dos candidatos aprovados	02/04/2019
	Início	Entrega de documentação	05/04/2019

Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp:

<http://www.fapunifesp.edu.br/> cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

5.2. Análise dos currículos:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

5.3. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada à aprovação do currículo pela comissão examinadora. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré-selecionados.

6. Da Classificação do Candidato:

6.1. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para a função, mas que forem considerados aptos na seleção, irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

6.2. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 1 ano, podendo ser prorrogado.

7. Da Cláusula de Reserva

7.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

7.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3. Por interesse da FapUnifesp, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também disponibilidade de vaga(s) oferecida(s);

7.4. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega do currículo, conforme previsto no Edital.

7.5. No decorrer do projeto, o desempenho na função será avaliado pela coordenação do projeto, cujo resultado implicará na continuidade ou desligamento do profissional;

7.6. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º Andar – Vila Clementino, São Paulo, SP, em até no máximo 48 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos.

8. Das Informações Adicionais

8.1. As cópias de documentação dos candidatos não contratados serão descartadas e não poderão ser resgatadas.

8.2. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail secretaria.telessaude@unifesp.br, com cópia para recrutamento@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 19 de março de 2019



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3369-4000